

7. ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

No presente capítulo serão apresentadas e discutidas as alternativas tecnológicas e locacionais para as atividades de perfuração previstas para os blocos BM-PAMA-16 e BM-PAMA-17, bem como as hipóteses de não realização das mesmas.

Entende-se que tais alternativas de projetos estão associadas diretamente à operação de uma unidade de perfuração na área em questão e a interferência que esta atividade possa causar ao meio ambiente. Como a atividade de perfuração de poços exploratórios está restrita aos limites das áreas de concessão BM-PAMA-16 e BM-PAMA-17, as alternativas de projeto estão vinculadas aos seguintes aspectos:

- tipo de unidade de perfuração;
- ocorrência de estruturas geológicas, biogênicas e/ou obstáculos no fundo oceânico;
- utilização de fluido a base sintética na perfuração a partir das fases III ou IV dos poços propostos.

7.1. ALTERNATIVAS TECNOLÓGICAS

Dentre os tipos de plataformas possíveis de serem utilizadas em atividades de perfuração na área, a opção foi o uso de uma plataforma fixa, cujo emprego é compatível com a baixa lâmina d'água, relevo submarino, finalidade do poço, disponibilidade de apoio logístico, relação custo-benefício e, sobretudo as condições do mar, no que se trata da intensidade das correntes. Entretanto, para a perfuração poços situados em lâmina d'água mais profunda, existe a possibilidade da utilização de outro tipo equipamento para perfuração com tecnologia mais apropriada.

A opção da utilização de fluido a base sintética nas locações é função das possíveis restrições operacionais durante a perfuração pelo fato da perspectiva desses poços atingirem altos níveis de pressão e temperatura de acordo com a profundidade final. Entretanto, optou-se pela utilização de um sistema de descarte zero na locação (*Clean Cut*) dos cascalhos gerados nas fases com utilização de fluido a base sintética, com vistas a mitigação do impacto causado pela deposição desses cascalhos no fundo oceânico, na área dos blocos BM-PAMA-16 e BM-PAMA-17, incluindo a locação situada em lâmina d'água mais profunda, como no caso do prospecto Açai.

7.2. ALTERNATIVAS LOCACIONAIS

O projeto dos poços nos blocos BM-PAMA-16 e BM-PAMA-17 leva em consideração os aspectos geológicos das formações da região, estruturais e estratigráficos locais, nos quais foram identificadas as áreas de maior potencial exploratório. De modo geral, nesse tipo de empreendimento a prioridade é a instalação da unidade de perfuração exatamente no ponto de maior interesse, conforme identificado pelos estudos sísmicos e de poços predecessores. Portanto, as alternativas locacionais da atividade condicionam-se à localização de reservatórios a serem futuramente descobertos e/ou delimitados, e daqueles já existentes a serem desenvolvidos.

Como relação à locação dos poços, foi avaliada a presença de feições como corais de profundidade e bancos de outros organismos bentônicos, na caracterização do fundo oceânico na totalidade da área dos blocos BM-PAMA-16 e BM-PAMA-17, seguindo orientação do Guia para o Licenciamento Ambiental das Atividades de Perfuração publicado na 9ª Rodada de Licitações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, além de realizar previamente a perfuração dos poços o estudo de fundo e de risco geológico (Geohazards), no entorno das locações predeterminadas na interpretação dos dados sísmicos 2D e 3D. No caso da identificação destas feições, os poços serão reposicionados e a informação repassada à CGPEG/IBAMA.

7.3. HIPÓTESE DE NÃO EXECUÇÃO DO PROJETO

A hipótese da não implantação da atividade de perfuração nos Blocos BM-PAMA-16 e BM-PAMA-17 induzirá ao descumprimento do Programa Exploratório Mínimo quanto aos prazos legais que a OGX possui junto à Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), bem como não permitirá o desenvolvimento de uma futura atividade de produção na área. Em conseqüência, o efeito da não realização da atividade de perfuração acarretará na não avaliação da região, em termos de potencial petrolífero e de produção, sobretudo, a futura viabilidade de exploração de hidrocarbonetos através da implantação de novos sistemas de produção definitivos.

Em síntese, a não realização das atividades de perfuração nos Blocos BM-PAMA-16 e BM-PAMA-17 poderá apresentar reflexos no quadro esperado para o crescimento da capacidade de produção de gás e petróleo no país e na busca pelo atendimento à demanda interna de consumo de derivados nos mais variados setores da economia, ressaltando-se neste caso a importância regional e local.